

Decreto nº. 1.391/2011, de 13 de Junho de 2011.

Homologa as inscrições dos candidatos aptos a prestarem as provas para o preenchimento de vagas, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº. 004/2011 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 004/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificadas e homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a prestar as provas do Processo Seletivo nº. 004/2011 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, os nomes estão de acordo com o documento de Identidade apresentada no ato de inscrição, conforme segue:

Professor de Informática Habilitado

INSC	CANDIDATO	IDENTIDADE	FONE
001	Marco Aurélio Boteleiro Lopes	2.385.874	9157 7252

Professor de Informática Não Habilitado

INSC	CANDIDATO	IDENTIDADE	FONE
003	Denise Scherer Buche	3.558.657	9105 .6453

Instrutor de Dança de Salão

INSC	CANDIDATO	IDENTIDADE	FONE
	Não houve inscrições		

Instrutor de Dança Coreográfica

INSC	CANDIDATO	IDENTIDADE	FONE
002	Patrícia dos Santos	4.303.139	9144 5554

Art. 2º. Todos os inscritos tiveram as suas inscrições homologadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 13 de Junho de 2011.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data

JACKSON SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento